



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1694/2025

35 P.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO		
Sala das Sessões		
Em	27	10
		RS
Rafael Faria		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, a implantação de um consultório de pediatria com médico especialista para atender na nova UBS Lua (Elpídio Assunção), neste município.

### JUSTIFICATIVA

A nova UBS Lua será inaugurada para ampliar e qualificar o atendimento à população local, abrangendo uma área com número expressivo de famílias e alta concentração de crianças e adolescentes. Contudo, observa-se a necessidade de estruturar um consultório exclusivo para o atendimento pediátrico, garantindo ambiente adequado, equipamentos específicos e atendimento contínuo às demandas infantis.

A implantação do consultório de pediatria trará benefícios diretos, tais como: melhoria na qualidade e humanização do atendimento infantil, com espaço preparado para acolher crianças e responsáveis, facilidade de acesso para as famílias da região, reduzindo deslocamentos e filas em outras unidades, acompanhamento regular do crescimento e desenvolvimento infantil, com foco em prevenção, vacinação e orientação familiar, desafogamento dos atendimentos de urgência e emergência pediátrica, ao fortalecer o cuidado na Atenção Primária.

A UBS Lua, por atender duas Equipes de Saúde da Família (Lua I e II), e após inauguração terá número ainda maior visto que terá maior procura devido sua estrutura, possui demanda suficiente para justificar a criação deste consultório, que poderá ser implantado com adaptação de um dos consultórios já existentes ou com adequação de espaço físico específico, conforme avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025

  
Márcio Pereira dos Santos  
Vereador